

**TERMO MODIFICATIVO (SUPRESSÃO) AO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E CETENGE ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.674.417/0001-60, Inscrição Estadual n.º 647.625719.0092 com sede à Rodovia BR 265 - Km 641, Zona Rural, em São Sebastião do Paraíso (MG), neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Jairo Milton de Magalhães, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 708.712, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 14.599/D - CREA/MG e do C.P.F. n.º 833.384.978-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Placidino Brigagão, n.º 824, Centro, em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP: 37.950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a previsão legal de alteração contratual pelas partes interessadas para fins de adequação;

Considerando que no final das medições, constatou-se que alguns itens da planilha orçamentária não atingiram os valores previstos em projetos e necessitam ter quantidades suprimidas;

Considerando a solicitação de alteração dos valores e quantidades, conforme memorando anexo, acompanhado de planilha, assinado pelo engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves e pela Secretária Municipal de Obras Públicas, Sra. Giani Malaguti Canaval Mello, o qual faz parte do presente instrumento;

Resolvem firmar o presente **TERMO MODIFICATIVO AO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 001/2019, Tipo “Empreitada por Preço Global” e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**Cláusula primeira - Do objeto:**

Constitui objeto do presente instrumento a modificação do 1º termo aditivo de valor ao contrato n.º 020/2019, celebrado em 20/02/2020 para abarcar serviços de reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, lastro de vala com preparo de fundo, tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, entre outros, com a finalidade de suprimir as quantidades dos itens na forma especificada na planilha anexa.

**Cláusula segunda – Da modificação/Do valor:**

Em razão da supressão ora instrumentalizada, o valor total do 1º termo aditivo passa a ser de **R\$ 12.107,52** (doze mil, cento e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme memorando técnico e planilha de quantidades e composição de custos anexos, os quais integram o presente termo.

**Cláusula terceira – Dos recursos orçamentários:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.07.15.451.2601.2074 - 4.4.90.51.00 – Pavimentação das Ruas do Bairro Santa Terezinha.

**Cláusula quarta - Das demais disposições legais:**

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 08/05/2019, ora aditado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 12 de novembro de 2020.

---

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**CONTRATANTE**

---

**CETENGE ENGENHARIA LTDA**  
**JAIRO MILTON DE MAGALHÃES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

-----

-----